



DECRETO Nº 2.171, DE 19 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre a Homologação do Concurso Público nº 003/2.019.”.

LEONARDO ROBERTO FOLIM, Prefeito do Município de Iperó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o Concurso Público para o provimento em caráter efetivo de vagas dos cargos públicos de **AGENTE DE TRÂNSITO E VIGIA DE PATRIMÔNIO** cuja prova objetiva foi realizada no dia 12 de janeiro de 2.020, teste de aptidão física realizado no dia 16 de fevereiro de 2.020 e inspeção de saúde realizada nos dias 27 e 28 de maio de 2.021 (exames médicos e laboratoriais) e 24 e 25 de junho de 2.021 (consulta médica e apresentação dos exames toxicológicos) nos termos do Edital de Concurso Público nº 003/2.019.

Art. 2º. A Classificação, publicada no “Jornal de Iperó”, página 6 da edição nº 795, datada de 2 de julho de 2.021, e a Classificação Final Republicada no “Jornal de Iperó”, página 3 da edição nº 798, datada de 16 de julho de 2.021 fica da mesma forma **HOMOLOGADA** e em condição de uso.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ, 19 DE JULHO DE 2021.

LEONARDO ROBERTO FOLIM

Prefeito

Publicada nesta Secretaria, em 19 de julho de 2021.

LUCIANA SANTUCCI

Secretária de Governo